

PORTARIA Nº 320-S VIGÊNCIA 1º/01/2025 - PUBLICADO EM 04/04/2025				
Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2617935	14	ITELVINA APARECIDA VENANCIO BOLDRINI	PROF B V.3	PROF B V.4
PORTARIA Nº 2.705-S VIGÊNCIA 1º/10/2025 - PUBLICADO EM 12/12/2025				
Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
604681	74	MARCIA CARINA MARQUES DOS SANTOS	PROF B VI.7	PROF B VI.10
PORTARIA Nº 297 -S VIGÊNCIA 1º/11/2025 - PUBLICADO EM 20/03/2026				
Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2681242	27	DANIELA BATISTA DELPUPO	PROF B V.4	PROF B V.6
3071723	7	FREDERICO PRATTI NETO	PROF B V.5	PROF B V.6
487366	7	JOSE ALUIZIO BRUNELLI	PROF B V.9	PROF B V.13
2647087	19	TANIA REGINA SALEZZE GAMA	PROF B V.8	PROF B V.10
298510	54	CORINA DELBONI LOSS	PROF P V.10	PROF P V.11
296214	52	ELIZABETH DE ALMEIDA OLIVEIRA ASTOLPHO	PROF P V.11	PROF P V.12
3410609	5	MICHEL RODRIGUES REIS	PROF B V.4	PROF B V.6
604681	74	MARCIA CARINA MARQUES DOS SANTOS	PROF B V.8	PROF B V.11
587488	3	EUZINA CRISTINA CAMATA DOS SANTOS	PROF B VI.5	PROF B VI.6
602775	13	JAQUELINE SILVA REGINI	PROF B V.9	PROF B V.11
511733	15	RUTE CRISTINA DE QUEIROZ COSTA	PROF B V.7	PROF B V.9
2905175	11	NADIA AUXILIADORA TONIATO	PROF B V.4	PROF B V.6
3032604	5	MATHEUS GUILHEN BEDIN	PROF B VI.4	PROF B VI.5
2892456	11	JAQUES LEMOS AVELAR	PROF B V.5	PROF B V.6
598516	10	MARCELO ZANON	PROFE B VI.7	PROF B VI.10
2828987	23	FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	PROF B VI.5	PROF B VI.7

Protocolo 1788011**DECRETO Nº 1034-S, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

Altera o Decreto nº 1828-S, de 20 de agosto de 2025.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-docs nº 2025-FRXHN,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1828-S, de 20 de agosto de 2025, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercerem o mandato no triênio compreendido entre agosto de 2025 a julho de 2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]

II. REPRESENTANTES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

[...]

g) SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDSAÚDE/ES.

Titular: [...]

Suplente: Sérgio Alexandre da Silva

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1788013**DECRETO Nº 1035-S, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2026-2XZ95;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o militar estadual, abaixo indicado, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra “b”, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter ingressado em Contagem Final, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido: